

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Na qualidade de ordenador de despesas do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 17 de novembro de 2020.

CARLOS FEITOSA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL